

Regulamento da Ação Promocional Sicoob Tag - Plano Mensal

1. Objetivo

Estimular a adesão de cooperados ao plano mensal do Sicoob Tag, proporcionando maior praticidade e benefícios aos usuários, além de fortalecer o relacionamento com a cooperativa.

2. Público-Alvo

Cooperados Sicoob, portadores de conta corrente ativa, que realizarem a ativação do plano mensal do Sicoob Tag durante o período da ação promocional.

3. Período da Ação

A ação promocional terá início em 08/07/2024 e término em 08/08/2024.

4. Mecânica da Promoção

4.1. Durante o período da ação, os cooperados que ativarem o plano mensal do Sicoob Tag receberão um total de 1.000 (mil) pontos Cooperera, distribuídos da seguinte forma: 250 (duzentos e cinquenta) pontos a cada mensalidade paga, durante as 4 (quatro) primeiras mensalidades.

4.2. Os pontos Cooperera serão creditados até o dia 15 do mês subsequente após a confirmação do pagamento da mensalidade do plano mensal do Sicoob Tag, na conta Cooperera vinculada ao CPF do cooperado.

4.3. Os pontos Cooperera terão validade de acordo com os Termos e Condições do Programa Cooperera, disponível em www.shopcooperera.com.br.

5. Condições Gerais

5.1. A participação nesta ação promocional implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

5.2. O Sicoob se reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar a ação promocional a qualquer momento, mediante aviso prévio publicado nos canais de comunicação da cooperativa.

6. Responsabilidades

6.1. O Sicoob é o único responsável pela organização e desenvolvimento da ação promocional, bem como pela entrega dos pontos Cooperera aos participantes.

7. Comunicação

7.1. A divulgação da ação promocional será realizada através dos canais de comunicação do Sicoob, como site, aplicativo, redes sociais e e-mail marketing.

7.2. É proibida a veiculação de qualquer peça publicitária que não esteja em conformidade com o presente regulamento.

8. Dúvidas e Esclarecimentos

8.1 - Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser direcionados para a Central de Atendimento à Cooperativa, no número (61) 3771-6600, opção 1, item 1; ou por meio de abertura de chamado no Portal de Serviços do CCS, utilizando as seguintes categorizações:

a) Atendimento à Cooperativa → Sicoob Tag → App Sicoob → Aquisição;

b) Atendimento à Cooperativa → Sicoob Tag → App Sicoob → Ativação

8.2 - Orientações adicionais aos cooperados, referentes ao Sicoob Tag, poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento, pelos telefones: 4000 1111 – capitais e regiões metropolitanas; e 0800 642 0000 – demais regiões (opção 1, item 7, subitem 5).